

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0177/2026, de 19 de Junho de 2026

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0731, de , de 03 de Junho de 2026, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 53.560,07 (Cinqüenta e Três Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Sete Centavos), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.2052	MANTER ATIVIDADES DE INCENTIVO A CULTURA	
3.3.50.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.....	10.000,00
3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.....	40.882,07
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.....	2.678,00
	TOTAL	53.560,07
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	53.560,07

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 19 de Junho de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)